



REGULAMENTO OFICIAL – ASCA RUN 2026

1. A PROVA

1.1. A primeira etapa do ASCA RUN 2026 será realizada no sábado, dia 7 de março de 2026, na Praça Nicésio Maia, Boa Esperança-MG, independente da condição climática, com a participação de pessoas de ambos os sexos devidamente inscritos, doravante denominadas ATLETAS.

1.2. As demais etapas acontecerão nas seguintes datas: 20 de junho, 01 de agosto e 26 de setembro com cidades divulgadas posteriormente.

1.3. A organização e a realização do EVENTO estão sob a responsabilidade, da equipe ASCA Esportes e Recreação.

1.4. A CORRIDA será disputada em modalidade única de CORRIDA 5 km e 10km com largada às 19h.

1.4.1 A CORRIDA terá as seguintes categorias (Geral e Faixa Etária).

1.5. O EVENTO terá largada prevista para as 19:00, com ponto de largada na Praça Nicésio Maia, em Boa Esperança-MG. O horário da largada da PROVA ficará sujeito a alterações em razão da necessidade da organização, bem como por problemas de ordem externa.

1.5.1 "Por ser corrida noturna e em vias urbanas, o **uso de lanterna é obrigatório** e necessário seguindo as orientações dos órgãos competentes. Antes do esporte, precisamos zelar pela vida e segurança dos atletas e, por conta disso, o não uso de lanterna acarretará desclassificação do atleta, em caso de falta de bateria ou venha apresentar algum defeito durante a prova fica sob responsabilidade da organização julgar”.

Contamos com a compreensão de todos e aguardamos todos para fazer um evento de superação em sua vida."

1.6. O tempo limite para conclusão das provas será de 1 hora e 30 minutos.

2. PERCURSO DA PROVA

2.1. O percurso da PROVA será em vias públicas do município, sendo de vital importância que o ATLETA siga com bastante atenção as sinalizações específicas e as instruções dos fiscais da PROVA.

3. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar atletas de ambos os sexos (menores de idade com autorização do responsável).

3.1. Os atletas estarão enquadrados em suas faixas etárias, portanto, a idade a ser considerada, obrigatoriamente, para efeitos de classificação por faixa etária é a que o ATLETA terá em 31 de dezembro de 2026.

3.2. ATLETAS com idade inferior a 18 anos necessitarão de autorização por escrito de pais ou responsáveis.

4. PREMIAÇÃO CORRIDA 5 KM e 10KM.

4.1. Categorias premiadas com troféus serão definidas conforme abaixo:

Serão premiados individualmente os seguintes atletas, tanto no masculino quanto no feminino:

Geral: 1º a 5º colocação - premiação com troféus (tempo bruto)

Categoria **JUVENIL**: 12 a 17 anos -1º ao 3º colocado - premiação com troféus (tempo líquido)

Categoria **CADETE**: 18 a 24 anos -1º ao 3º colocado - premiação com troféus (tempo líquido)

Categoria **SUB-30**: 25 a 29 anos -1º ao 3º colocado - premiação com troféus (tempo líquido)

Categoria **MASTER A1**: 30 a 34 anos -1º ao 3º colocado - premiação com troféus (tempo líquido)

Categoria **MASTER A2**: 35 a 39 anos -1º ao 3º colocado - premiação com troféus (tempo líquido)

Categoria **MASTER B1**: 40 a 44 anos -1º ao 3º colocado - premiação com troféus (tempo líquido)

Categoria **MASTER B2**: 45 a 49 anos -1º ao 3º colocado - premiação com troféus (tempo líquido)

Categoria **MASTER C1**: 50 a 54 anos -1º ao 3º colocado - premiação com troféus (tempo líquido)

Categoria **MASTER C2**: 55 a 59 anos -1º ao 3º colocado - premiação com troféus (tempo líquido)

Categoria **MASTER D**: 60 a 69 anos -1º ao 3º colocado - premiação com troféus (tempo líquido)

Categoria **MASTER E**: 70 a 99 anos -1º ao 3º colocado - premiação com troféus (tempo líquido)

4.2. Todos os ATLETAS que completarem o percurso no tempo estipulado receberão medalha de participação.

4.3. A cerimônia de premiação de medalhas e troféus será realizada no dia da PROVA com horário definido 20:30.

4.4. Receberão troféus os ATLETAS que alcançarem de 1º ao 5º lugar Geral (5 KM e 10km) e de 1º ao 3º lugar nas demais faixas etárias conforme artigo 4.1 de ambos os sexos (feminino e masculino). Os premiados na categoria geral não receberão troféus em outras faixas etárias.

4.5. Ao final da PROVA, os participantes que completarem o percurso receberão medalha de participação e conclusão. É obrigatório que o ATLETA esteja portando o número de peito. Só será entregue 1 (uma) medalha por ATLETA.

4.7. Os resultados serão divulgados quando a equipe técnica de cronometragem julgar apropriado. A organização da prova estará no local para avaliar recursos em relação aos resultados juntamente com a equipe de cronometragem.

4.8. Os três primeiros colocados da prova 10km masculino e feminino receberão a seguinte premiação em dinheiro:

1º Lugar R\$ 300,00

2º Lugar 200,00

3º Lugar 150,00

4.9. Sequência de premiação

CATEGORIA	NOME
1	GERAL FEMININO
2	GERAL MASCULINO
3	JUVENIL FEMININO "A1"
4	CADETE FEMININO "A"
5	SUB-30 FEMININO "B"
6	JUVENIL MASCULINO "A1"
7	CADETE MASCULINO "A"
8	SUB-30 MASCULINO "B"
9	MASTER A1 FEMININO "C"
10	MASTER A2 FEMININO "D"
11	MASTER A1 MASCULINO "C"
12	MASTER A2 MASCULINO "D"
13	MASTER B1 FEMININO "E"
14	MASTER B2 FEMININO "F"
15	MASTER B1 MASCULINO "E"
16	MASTER B2 MASCULINO "F"
17	MASTER C1 FEMININO "G"
18	MASTER C2 FEMININO "H"
19	MASTER C1 MASCULINO "G"
20	MASTER C2 MASCULINO "H"
21	MASTER D FEMININO "I"
22	MASTER D MASCULINO "I"
23	MASTER E FEMININO "J"
24	MASTER E MASCULINO "J"

5. INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS.

5.1. As inscrições poderão ser realizadas até 27/02/2026 ou até o fim das inscrições, e serão feitas VIA INTERNET no site SPRINTA no item INSCREVA-SE.

5.2. As inscrições serão limitadas ao número máximo de 250 ATLETAS. Estas poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o número de vagas ou qualquer outra necessidade da organização.

5.3. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

5.4. O comprovante de pagamento é um documento único, não mantendo a ORGANIZAÇÃO cópia dele.

5.5. As inscrições terão os seguintes valores;

LOTE (COM KIT) R\$ 89,90 + taxa de serviços site.

5.6. O ATLETA será considerado inscrito:

Ao preencher corretamente e por completo o cadastro em nosso site disponibilizado para inscrição e realização da taxa de inscrição.

5.7. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos assim como adicionar ou limitar o número de inscrições da PROVA em função de necessidades técnicas/estruturais sem aviso prévio.

5.8. Em caso de DESISTÊNCIA, o ATLETA não terá o ressarcimento DO VALOR DA INSCRIÇÃO.

5.9. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO poderá admitir, em casos especiais e de força maior, a transferência da inscrição para outro atleta. Para tanto, o portador da inscrição original deverá encaminhar via whatsapp (35) 9.9890-0493, até a data limite de 27/02/2026, os dados completos do atleta que irá receber o crédito.

6. KIT DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Com a inscrição na CORRIDA, cada ATLETA receberá um kit de participação, vinculado à taxa de inscrição (camiseta, sacoxila, lanterna run, número de peito e chip de cronometragem). Pós prova (água e mesa de Frutas).

6.2. **Entrega dos kits será no dia 07/03/2026 dia da prova das 14h às 17h45min, na ARENA ASCA ESPORTES (Praça Nicésio Maia, Boa Esperança-MG). Os kits deverão ser retirados preferencialmente pelo ATLETA devidamente inscrito ou por pessoa autorizada, bem como cópia do RG do ATLETA inscrito.**

Obs: NÃO SERÃO ENTREGUES KITS APÓS AS DATAS E HORÁRIOS ESTIPULADOS NESTE REGULAMENTO!

6.3. Para a retirada do kit, o ATLETA deverá portar documento de identificação com foto e comprovante de pagamento da inscrição.

6.4. O ATLETA que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela ORGANIZAÇÃO perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após o EVENTO.

6.5. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

6.6. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

6.7. Os participantes devem escolher o tamanho de camiseta no momento da inscrição.

7. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

O ATLETA está autorizado a correr com sua própria camiseta desde que o numeral de peito esteja devidamente afixado. O número de peito atribuído é de uso obrigatório e intransferível e deve estar afixado na parte frontal, perfeitamente visível. O número não pode apresentar rasura ou alterações, durante toda a realização da PROVA, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

8. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

8.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

8.2. O tempo de todos os corredores que participarem da PROVA será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste REGULAMENTO.

8.3. O uso do chip é obrigatório e intransferível, acarretando a desclassificação do ATLETA quando se observar por algum fiscal a falta do uso do chip ou uso irregular.

8.4. A utilização do chip é de responsabilidade única do ATLETA, assim como as consequências de sua não utilização ou utilização errada.

8.5. A utilização inadequada do chip pelo ATLETA acarreta a não marcação do tempo, isentando a ORGANIZAÇÃO da divulgação dos resultados.

9. HIDRATAÇÃO

A ORGANIZAÇÃO irá disponibilizar postos de hidratação para os ATLETAS ao longo do percurso.

10. REGRAS GERAIS DO EVENTO

11.1. Ao inscrever-se, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

11.2. Ao inscrever-se, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

11.3. **A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição.** O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que ela venha a sofrer.

11.4. O participante da PROVA cede todos os direitos de utilização de sua imagem e voz a organização da ASCA RUN 2026, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

11.5. Ao inscrever-se, o ATLETA assume por livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação desta prova, isentando ASCA ESPORTES, seus organizadores, colaboradores, terceiros e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais, estéticos, e/ou outros que porventura venha a sofrer, advindos da participação desta prova.

11.6. Os atletas terão atendimento de primeiros socorros em local reservado pela organização, se necessário for, serão acionados meios de atendimento especializado e encaminhado para a unidade de atendimento mais próxima.

11.7. Não haverá reembolso por parte da ORGANIZAÇÃO de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

11.8. Todos os atletas são assegurados, a organização da prova contrata uma seguradora para prestar este serviço.

11.9. A ORGANIZAÇÃO, através dos fiscais autorizados, reserva-se o direito de interromper a participação de um ATLETA se considerar que sua integridade física está em risco.

11.10. A ORGANIZAÇÃO disponibilizará atendimento emergencial extra hospitalar, em caso de necessidade. Cada corredor deve ter conhecimento das possíveis consequências da prática de uma atividade deste tipo, assumindo ser responsável por qualquer gasto relacionado a emergências médicas, salvo aqueles cobertos pelo Seguro de Corredor e a atenção da emergência em terreno seja com ambulância, socorristas, enfermeiros ou médicos da

ORGANIZAÇÃO. Em caso de necessidade para continuar com os primeiros-socorros, serão transferidos para o hospital local.

11.11. O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza o EVENTO. O mau trato ou a falta de respeito pode ser motivo de desclassificação, podendo ocasionar a expulsão da competição.

11.12. Haverá postos de controle nos pontos determinados pela ORGANIZAÇÃO, quando necessários.

11.13. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de modificar o presente REGULAMENTO caso julgar necessário. Toda modificação será alterada no site de inscrição, é de responsabilidade dos atletas acompanhar as mudanças que possam ocorrer até o dia da realização da prova.

11.14. Qualquer situação não prevista neste REGULAMENTO será decidida pela ORGANIZAÇÃO.

12. REGRAS ESPECÍFICAS

12.1. O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para PROVA, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

12.2. O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e está apto a participar da CORRIDA bem como se cuidar no trânsito, visto que esse é assistido por staff e órgãos responsáveis, pois as vias não são totalmente fechadas.

12.3. O ATLETA inscrito no ASCA RUN assume ser conhecedor dos termos contidos no regulamento em questão e concorda com os mesmos.

13. PENALIDADES GERAIS

13.1. O ATLETA será penalizado com desclassificação da PROVA se for flagrado nas seguintes situações:

1. a) Desrespeitar os fiscais ou qualquer membro da equipe organizadora;
2. b) Apresentar atitude antidesportiva;
3. c) Utilizar qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;
4. d) Pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da PROVA.

13.2. Não cumprir com o percurso oficial, obtendo vantagem, será motivo de desclassificação.

13.3. Toda irregularidade e atitude antidesportiva cometida pelo ATLETA será passível de desclassificação.

14) Pontuação do campeonato / COPA SUL MINAS:

Colocação	Etapas			
	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4 – FINAL
1º	200	200	200	400
2º	160	160	160	320
3º	140	140	140	280
4º	120	120	120	240
5º	110	110	110	220
6º	100	100	100	200
7º	90	90	90	180
8º	80	80	80	160
9º	70	70	70	140
10º	60	60	60	120
11º	55	55	55	110
12º	50	50	50	100

13º	45	45	45	90
14º	40	40	40	80
15º	35	35	35	70
16º	30	30	30	60
17º	25	25	25	50
18º	20	20	20	40
19º	15	15	15	30
20º	10	10	10	20

Ao final da COPA SUL MINAS, os primeiros colocados de cada categoria ganham o troféu da temporada.

(Para saber mais detalhes sobre a premiação, retorne ao ítem 4 do regulamento).

14.1 Havendo empate no somatório da pontuação na última etapa, será usado como desempate o desempenho do atleta na última etapa, ou seja, vence quem conquistar a maior pontuação na última etapa.

14.2 Campeonato de equipes:

14.2.1: A fórmula para pontuação das equipes será:

Fator qualitativo: Pontuação Média: soma da pontuação de todos os atletas da equipe (÷) pela quantidade total de atletas da equipe.

*** A pontuação dos atletas do percurso 10km, será multiplicado por (1,5).

Fator quantitativo: 2 pontos extras por cada atleta da equipe.

→ **Soma total:** (fator qualitativo + fator quantitativo)

Fórmula simples:



14.2.2: Fica estipulado que a quantidade mínima para formação de equipe é de oito (8) atletas, ou seja, equipes com sete (7) atletas não serão consideradas como equipe oficial.

14.2.3: Funções do representante da equipe (coordenador, diretor ou presidente):

- Enviar lista em PDF com nome e CPF de cada atleta participante.

14.2.4: **Foto comprobatória:**

14.2.4.1: Entregar até às 19h do dia do evento a foto comprobatória da equipe tirada no painel de fotos oficial do Asca (a foto deve bater com a lista enviada e deve ser tirada no final de semana do evento).

14.2.4.2: Na foto comprobatória, todos os atletas deverão estar com o uniforme da equipe.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO, através do tel: (35) 9.9890-0493.

ANEXO:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____, portador do CPF
no _____ e do RG _____, autorizo o menor
_____, portador do CPF no
_____ ou do RG _____, a participar DO ASCA RUN, que será no dia 07
de março de 2026, em Boa Esperança-MG.

Afirmo ter ciência e concordo com o conteúdo do regulamento, TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL E DE CESSÃO DE DIREITOS e do TERMO DE RESPONSABILIDADE GERAL do evento, assinado pelo menor. Meu celular:

Data: ____/____/2026.

Assinatura do responsável